

Itajaí, 25 DE SETEMBRO DE 2026

**Ao**  
**Banco Bradesco**  
**Att. Gerente**  
**Assunto: Abertura de Conta para Crédito de Salário.**

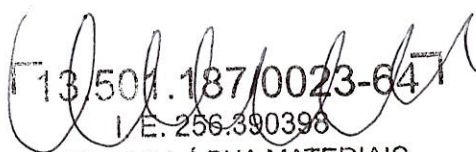
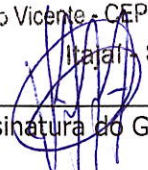
Prezado (a) senhor (a), Leonilson Rodrigues Azevedo

Apresentamos o (a) 125.984.063-89  
para abertura de uma **Conta para Crédito de Salário.**

Sem mais, agradecemos.

Cargo: Ajudante De Motorista  
Salário: R\$ 2.380,00

Atenciosamente,

  
13.501.187/0023-64  
I.E. 256.390390  
CASAS DA ÁGUA MATERIAIS  
PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
Av. Governador Adolfo Konder, 1700  
São Vicente - CEP 88.308-002  
Itajaí - SC  
  
Carimbo e assinatura do Gerente Responsável

**ATENÇÃO AGÊNCIA** – NESTE ESPAÇO COLAR A ETIQUETA COM O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA PARA CRÉDITO DE SALÁRIO.

38.956-0

Conta da Casas da Água Materiais para Construção Ltda: **Ag: 2657-3 Conta: 1300-5**

CNPJ

13.501.187/0001-59

Portabilidade

8 - Ressalvadas as eventuais isenções acordadas entre o Bradesco e o empregador no contrato/convênio de prestação de serviços de pagamento de salários e similares, não serão cobradas tarifas do(a) Cliente nos seguintes casos:

8.1 - Ressarcimento pelos custos relativos à prestação do serviço ao empregador do(a) Cliente, inclusive pela efetivação do crédito de salários e similares;

8.2 - Fornecimento de cartão magnético, exceto nos casos de perda, furto, roubo ou outras hipóteses de extravio, subtração ou inutilização do cartão magnético não atribuíveis ao Bradesco;

8.3 - Realização de até cinco saques, por crédito realizado pelo empregador na Conta-Salário;

8.4 - Acesso, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos dois extratos mensais contendo a movimentação da Conta-Salário;

8.5 - Acesso, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelos menos duas consultas mensais ao saldo, ficando essa isenção restrita à consulta na tela do terminal de autoatendimento, não sendo isentos de tarifa eventuais impressão dos saldos;

8.6 - Manutenção da Conta, inclusive no caso de não haver movimentação;

8.7 - Um evento de transferência, total ou parcial, com o uso da Transferência Eletrônica Direta (TED) ou da Transferência Especial de Crédito (TEC), por crédito realizado pelo empregador na Conta-Salário.

9 - Comunicado pelo empregador o desligamento do(a) Cliente de seu quadro de funcionários, não serão admitidos pelo Bradesco novos créditos na Conta-Salário.

10 - O Bradesco declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e

Declaração

Informamos à área de Recursos Humanos, da empresa CASAS DA AGUA que em 25/09/2026, na agência 3962 foi aberta a Conta Salário de número 38956-0, CPF 125.984.063-89 em nome do funcionário LEONILSON RODRIGUES AZEVEDO.

Banco Bradesco S.A.

60.746.948/6271-82

BANCO BRADESCO S.A.

Rua Heitor Liberato, 1917  
São Judas - CEP 88303-101

ITAJAÍ - SC